



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT N° 218 de 02 de agosto de 2012...**

**Dispõe sobre o Projeto de implantação de Sala de Estabilização nos municípios de Nortelândia, Nobres, Rosário Oeste, São José do Rio Claro e Alto Paraguai, situado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I – A Portaria GM/MS N° 2048, de 05 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.**

**II – A Portaria GM/MS N° 1600, de 07 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).**

**III – A Portaria GM/MS N°2338, de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.**

**IV – A Proposição Operacional CIR Centro Norte Matogrossense N°004, de 05 de junho de 2012, que aprova o Projeto de implantação de Sala de Estabilização no município de Nortelândia, situado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.**

**V - A Proposição Operacional CIR Centro Norte Matogrossense N°006, de 05 de junho de 2012, que aprova o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Nobres, situado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.**

**VI - A Proposição Operacional CIR Centro Norte Matogrossense N°007, de 05 de junho de 2012, que aprova o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Rosário Oeste, situado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.**

**VII - A Proposição Operacional CIR Centro Norte Matogrossense N°008, de 05 de junho de 2012, que aprova o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de São José do Rio Claro, situado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**VIII - A Proposição Operacional CIR Centro Norte Matogrossense N°009, de 05 de junho de 2012, que aprova o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Alto Paraguai, situado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Aprovar o Projeto de implantação de Sala de Estabilização nos municípios de Nortelândia, Nobres, Rosário Oeste, São José do Rio Claro e Alto Paraguai, situados na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2012.**

**Vander Fernandes**  
**Presidente da CIB/MT**

**Andréia Fabiana dos Reis**  
**Presidente do COSEMS/MT**